



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 136/14, de 09 de setembro).

Nuno Alexandre Martins Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 6/93, relativo ao prédio sito em São Mamede, da União das freguesias de Vila Verde e Santão, inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 727 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 181/19920408, que **HERNANI RIBEIRO GUIMARÃES**, solicitou junto desta Câmara a alteração do **lote n.º 43**, quanto à área de implantação bem como a área de construção da habitação unifamiliar (processo n.º 1531/20).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 10º-A do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correio.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na União das freguesias de VILA VERDE e SANTÃO, na página do Município na internet. A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, 04 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

Por delegação da Câmara Municipal
(deliberação de 30/10/2017 e edital de 02/11/2017)

(Nuno Fonseca)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <i>Nuno Alexandre Martins Fonseca</i>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal,	
certifico que afixei no Gabinete do Município um	
exemplar do(a) presente Edital/Aviso/Ata. -----	
Felgueiras, <i>6</i> de <i>Jan</i> de 20 <i>21</i>	
O funcionário, <i>[assinatura]</i>	



Praça da República - Margatele
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 006 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt